



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - FMS
CONTRATO Nº 140/2022 - FMS

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BRASIL NOVO/ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA R. F. BARILE LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, Travessa 28 de Abril, 1175 – Centro – CEP: 68.148-000 - Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **11.283.607/0001-42**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Elysson Leonarde Kloss**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.571.782-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. F. BARILE LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46, sediada Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653, Sala A, Altos, CEP 68372-005, Altamira – Pará, Fone/Fax: (93) 99168-4257 Email: rfbarileatm@gmail.com, neste ato representado representante legal o Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, portador do RG nº 3230385 - ÓRGÃO EMISSOR: PC/PA e do CPF: 682.116.943-04, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 004/2022- FMS, na Forma Eletrônica, processo 009/2022-A-FMS homologado em 04 de julho de 2022, do tipo Menor Preço por Item.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 004/2022 – FMS, na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS	ASFER	200	Galão	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
6	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30G CX. C/100	PROCARE	300	Caixa	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
8	AGULHA ODONTOLÓGICO LONGA 27 G CX. C/ 100	PROCARE	300	Caixa	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
21	APLICADORES DESCARTAVEIS Especificação:	MICRODON T	500,00	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



	odontológico para resina, Frascos com 100					
22	BABADOR DESCARTÁVEL C/100 Unidades	SS PLUS	1.400,00	Pacote	R\$ 12,83	R\$ 17.962,00
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 20 CM/100M	PROTECT	300	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
58	Kits PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	MICRODON T	80	Kit	R\$ 34,94	R\$ 2.795,20
64	CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Especificação : EM CONJUNTO COM CONE DE GUTA PERCHA, A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM RESINA EPÓXI BISFENOL. Kits C/ Frascos DE PÓ C/8G E 1 BISNAGA DE RESINA C/ 9G. (SEALER 26)	LYSANDA	80	Kit	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
72	DESSENSIBILIZANTE SERINGA Especificação: a 2%	LYSANDA	30	Frasco	R\$ 9,73	R\$ 291,90
76	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	COOPERFL EX	50	Unidade	R\$ 6,21	R\$ 310,50
84	EUCALIPTOL	LYSANDA	20	Frasco	R\$ 7,41	R\$ 148,20
90	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 SEDA CX.C/24 UND	SHALON	100	Caixa	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
91	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº5.0 NYLON CX.C/24 UND	SHALON	200	Caixa	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
94	FIO DENTAL 500MTS	HILLO	200	Unidade	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
97	FLÚOR GEL 200ML	LYSANDA	600,00	Frasco	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



101	GESSO ESPECIAL C/01KG	ASFER	150	Pacote	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
103	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% Frascos Especificação: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL 2L C/ APLICADOR	RIOQUIMICA	200	Unidade	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00
105	GUTA PERCHA 1ªSERIE 15/40 CX. C/100	TANARI	50	Caixa	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
106	GUTA PERCHA 2ª SERIE 45/80 CX. C/100	TANARI	50	Caixa	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
108	GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM CX. C/100	TANARI	50	Caixa	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
117	ISOLANTE P/ ACRÍLICO 1000ML	LYSANDA	60	Pacote	R\$ 28,95	R\$ 1.737,00
120	Kits DE LIMA K-FILE 15 A 40 31MM C/6 UND	ALLPRIME	20	Kit	R\$ 19,97	R\$ 399,40
141	LÍQUIDO DE MILTON 1000 ML	ASFER	150	Frasco	R\$ 3,40	R\$ 510,00
145	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100	MB-LIFE	500,00	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
146	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100	MB-LIFE	750,00	Caixa	R\$ 17,70	R\$ 13.275,00
147	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100	MB-LIFE	750,00	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
148	LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100	MB-LIFE	1.300,0 0	Caixa	R\$ 18,00	R\$ 23.400,00
149	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 50 UN, TRIPLA, C/ CLIP NASAL E ELASTICO	MB-LIFE	1.300,0 0	Caixa	R\$ 7,40	R\$ 9.620,00
153	ÓLEO DE LARANJA 100ML	LYSANDA	100	Frasco	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
154	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO C/ 200 ML	PREVEN	50	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
155	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO C/ 200 ML	PREVEN	50	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



158	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE CX	TANARI	250	Caixa	R\$ 26,40	R\$ 6.600,00
168	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUB SUPRA	MICRODON T	200	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
184	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL-PCT C/ 20 UND	SSPLUS	1.300,0 0	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
194	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	COOPERFL EX	800,00	Unidade	R\$ 6,22	R\$ 4.976,00
195	AUTOCLAVE 12 LT	STERMAX	3	Unidade	#####	R\$ 10.095,00
198	CABO DE BISTURI Nº 3	COOPERFL EX	60	Unidade	R\$ 8,22	R\$ 493,20
211	CURETA DENTINÁRIA Nº 20 (ESCAVADOR DE DENTINA)	COOPERFE LX	50	Unidade	R\$ 6,21	R\$ 310,50
214	CURETAS GRACEY 7/8	COOPERFE LX	10	Unidade	R\$ 10,62	R\$ 106,20
215	CURETAS GRACEY 11/12	COOPERFE LX	10	Unidade	R\$ 10,62	R\$ 106,20
216	CURETAS GRACEY 13/14	COOPERFE LX	10	Unidade	R\$ 10,62	R\$ 106,20
217	CURETAS MC CALL 13/14	COOPERFE LX	10	Unidade	R\$ 12,85	R\$ 128,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



246	Kits ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, REFRIGERAÇÃO: Especificação : com refrigeração, conexão caneta: borden 2 furos, composição: 1 caneta contra ângulo, 1 caneta reta, 1 micro motor, 1 saca broca, 1 spray triplo para refrigeração, 1 turbina, pinça com mola para prender a broca, quantidade peça: 7 pc, velocidade maxima micro motor: 400000 rpm, material caneta: alumínio ou aço inox, esterilização: autoclave 135°C. O produto a ser cotado deverá ser 01 conjunto contendo 01 caneta de alta rotação com torque de no mínimo 0,13 Ncm e rotação de pelo menos 400.000 rpm, 01 micromotor de rotação de 20.000 RPM, 01 contra ângulo, 01 peça reta de encaixe interno (tipo INTRA) e saca broca, acondicionados em estojo próprio.	CALU	3	Kit	#####	R\$ 4.317,00
257	PINÇA ANATOMICA RETA 14CM	COOPERFL EX	50	Unidade	R\$ 12,57	R\$ 628,50
263	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	COOPERFL EX	50	Unidade	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50
266	PORTA MATRIZ	COOPERFL EX	30	Unidade	R\$ 23,51	R\$ 705,30
268	SELADORA Especificação: bivolt 30 cm	ESSENCE DENTAL	8	Unidade	#####	R\$ 1.992,00
273	TESOURA IRIS RETA	COOPERFL EX	5	Unidade	R\$ 14,24	R\$ 71,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



275	(COTA AMPLA CONCORR�NCIA) Kits DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Especifica�o: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.	HILLO	8.000,00	Kit	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
276	(COTA AMPLA CONCORR�NCIA) Kits DE HIGIENE BUCAL ADULTO Especifica�o: contendo: uma escova adulto, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25metros.	HILLO	4.000,00	Kit	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
287	(COTA RESERVADA 25%) LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100	MB-LIFE	250	Caixa	R\$ 17,70	R\$ 4.425,00
288	(COTA RESERVADA 25%) LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100	MB-LIFE	250	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
290	(COTA RESERVADA 25%) TIRA DE POLI�STER COM 50 UnidadesS	MICRODON T	250	Pacote	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
R\$ 326.483,50 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e tr�s reais e cinquenta centavos)						

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rgo de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10 302 0238 2.018 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB - ESTADUAL

10 301 0202 2.009 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

10 301 0202 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 301 0202 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00 – material de consumo;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 16 de agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde
Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 003/2021

CONTRATADA

R. F. BARILE LTDA
CNPJ nº 29.230.269/0001-46
ROBSON FERNANDES BARILE
CPF: 682.116.943-04
Representante Legal